

PLANO DE TRABALHO

1. Identificação da OSC

- Nome da Organização da Sociedade Civil: **CONSEPRO – Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Fortaleza dos Valos/RS**
- CNPJ: **90.322.033/0001-40**
- Endereço: **Avenida Gerônimo Stefanello, nº 50, Bairro Centro, Fortaleza dos Valos/RS**
- Representante legal: **Tales André Ferri**
- CPF: **452.685.760-20**
- Cargo/Função: **Presidente**

2. Identificação da Parceria

- Instrumento: **Termo de Colaboração**
- Órgão da Administração Pública responsável: **Município de Fortaleza dos Valos/RS**
- Vigência: **20/08/2025 a 19/08/2026 (12 meses)**
- Valor global da parceria: **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**

3. Justificativa da Proposta

A segurança pública demanda esforços conjuntos entre poder público e sociedade civil. O presente plano de trabalho visa viabilizar a aplicação de recursos em melhorias estruturais e equipamentos para os órgãos de segurança sediados no Município, bem como possibilitar ações educativas e preventivas junto à comunidade, em especial a rede escolar.

A flexibilidade no uso dos recursos permitirá atender as necessidades emergenciais e prioritárias da Brigada Militar e da Polícia Civil, garantindo eficiência na aplicação do recurso público.

4. Objetivos

- **Objetivo Geral:** Contribuir para a melhoria da segurança pública no município de Fortaleza dos Valos/RS, mediante apoio estrutural e ações de conscientização comunitária.
- **Objetivos Específicos:**
 - I – Apoiar a Brigada Militar com aquisição de equipamentos necessários ao bom funcionamento, como ar-condicionado;
 - II – Apoiar a Polícia Civil e a Brigada Militar com manutenção e melhorias prediais;
 - III – Disponibilizar palestras e ações educativas conforme demanda, em especial na rede escolar municipal (até 5 palestras).

5. Descrição das Atividades

- Aquisição de ar-condicionado e outros materiais de consumo necessários ao funcionamento da Brigada Militar;
- Execução de reparos, manutenções e pequenas reformas nas delegacias de Polícia Civil e Militar;
- Realização de até 5 palestras de conscientização em segurança pública e cidadania, de acordo com solicitação da Administração Municipal e das escolas.

6. Cronograma de Execução

Atividade	Período de execução	Responsável
Aquisição de equipamentos (ar-condicionado)	ago/2025 a dez/2025	CONSEPRO
Manutenção predial (delegacias)	ago/2025 a jul/2026	CONSEPRO
Palestras educativas (até 5)	set/2025 a jul/2026	CONSEPRO + Município

7. Metas e Resultados Esperados

Meta	Indicador de Resultado	Unidade de Medida	Quantidade	Prazo
Aquisição de equipamentos para a Brigada Militar	Equipamento adquirido e instalado	Unidade	1	até dez/2025
Realização de manutenções prediais	Intervenções executadas	Reformas/Manutenções	Conforme necessidade (mín. 2)	até jul/2026
Disponibilização de palestras educativas	Palestras realizadas	Palestras	até 5	até jul/2026

8. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros

Natureza da despesa	Descrição	Valor estimado (R\$)	Observação
Material de consumo	Aquisição de ar-condicionado para Brigada Militar e outros itens necessários	até 10.000,00	Valor poderá variar conforme necessidade
Manutenção predial	Reparos e melhorias nos prédios da Polícia Civil e Militar	até 10.000,00	Valor poderá variar conforme necessidade
TOTAL		20.000,00	Recurso será utilizado de forma flexível, conforme demanda

9. Equipe de Execução

- Presidente do CONSEPRO: Tales André Ferri – responsável administrativo e financeiro;
- Voluntários do CONSEPRO – apoio operacional;
- Profissionais contratados (se necessário) – execução de serviços de manutenção e palestras.

10. Monitoramento e Avaliação

A execução será monitorada pelo CONSEPRO em conjunto com a Administração Pública Municipal.

- Indicadores: equipamentos adquiridos, manutenções realizadas, palestras ofertadas;
- Ferramentas: relatórios, registros fotográficos, notas fiscais e listas de presença;

- Prestação de contas final com documentação comprobatória.

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Poder Executivo Municipal, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Termos em que,
Pede deferimento

Fortaleza dos Valos/RS, 20 de agosto de 2025.

TALES ANDRE FERRI
Presidente do CONSEPRO